



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Resolução nº 05 de 30 de Maio de 2023 - CMAS

“Dispõe sobre a Convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de Maio de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei 421/96.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Passira – PE, no dia 04 de Julho de 2023, das 08h às 16h.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social serão os responsáveis pela operacionalização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento interno da Conferência e baseado nas orientações pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Artigo 5º - Para organização do evento serão criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

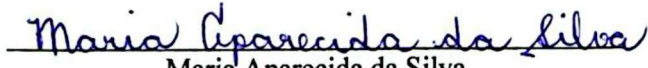
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1237
E-mail: cmassirape@gmail.com**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passira, 30 de Junho de 2023.


Maria Aparecida da Silva
Presidente do CMAS
Passira/PE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1237
E-mail: cmaspasirape@gmail.com**